

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 06 108 124

EDIÇÃO NÚMERO: 2 733

JORNAL: DIRAIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR CELSO VEDOLIM TEIXEIRA, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor CELSO VEDOLIM TEIXEIRA.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de Agosto de 2024.

JOÃO C<mark>ARLOS FERREIRA</mark> PRESIDENTE